

D E S P A C H O

PROCESSO: 00017602.989.20-4

REPRESENTANTE: ■ PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
(CNPJ 06.319.722/0001-90)

REPRESENTADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
(CNPJ 46.634.044/0001-74)

- **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

**PROCESSO(S)
DEPENDENTES(S):** 00017697.989.20-0

PROCESSO: 00017697.989.20-0

REPRESENTANTE: ■ LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)

REPRESENTADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
(CNPJ 46.634.044/0001-74)

- **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO:	Representação contra o edital da Concorrência nº 03/2020, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Sorocaba, incluindo a containerização, papelarias e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-09
PROCESSO PRINCIPAL:	17602.989.20-4

Expedientes: TC-017602.989.20-4; TC-017697.989.20-0

Representantes: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.; Luis Gustavo De Arruda Camargo.

Representada: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsáveis: José Carlos Cuervo Junior – Secretário de Administração; Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho – Prefeita.

Assunto: representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

Valor Estimado: R\$ 202.363.284,53, para 24 meses.

Advogado: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP 185.885); Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP 221.808); Cristiane Alonso Salao Piedemonte (OAB/SP 301.263); Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP 359.723).

Abertura: 29/07/2020

Vistos.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de representações formuladas por PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. e LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO, contra edital da Concorrência nº 003/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

A sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 29/07/2020, às 10:00 hs.

1.2.Em breve síntese, a empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda. reclama dos seguintes aspectos do edital:

- a) Não realização de audiência pública;
- b) Ausência de orçamento estimado dos custos dos serviços licitados;
- c) Falta de exigência de documentos para comprovar habilitação jurídica;
- d) Falta de exigência de documentos para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista;
- e) Falta de exigência da realização de visita técnica.

1.3.O insurgente Luis Gustavo De Arruda Camargo, a seu turno, critica os seguintes pontos do edital:

- f) Exigência de capital social calculado com base no valor total do contrato (subitem 9.1.4.4);
- g) Exigência de atestado de capacidade técnico operacional acompanhado de certidão de acervo técnico (subitem 9.1.3.b2);
- h) Ausência das condições de participação de empresas em recuperação extrajudicial (subitem 9.1.4.3);
- i) Exigência de balanço patrimonial assinado por contador (subitem 9.1.4.1.1);
- j) Exigência de caminhões coletores com no máximo 5 (cinco) anos de uso (subitens 5.4 do edital, 1.5 e 2.4 do termo de referência);
- k) Ausência de composição do BDI e das tabelas referenciais (subitens 1.5 e 12.2.2.3.a);

1.4.Nestes termos, requerem seja determinada a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.

2. DECIDO

2.1.Considerando que a data da sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 29 de julho de 2020, e que há tempo hábil para dar conhecimento prévio à Administração das insurgências apresentadas e proporcionar o contraditório preliminar, ou ainda permitir o eventual exercício da autotutela, na forma do artigo 49 da Lei 8.666/93, se for o caso.

2.2.Ante o exposto, NOTIFICO a Senhora JAQUELINE LILIAN BARCELOS

COUTINHO, Prefeita de SOROCABA, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para que apresente as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação às insurgências lançadas nas representações.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Publique-se.

G.C., em 10 de julho de 2020.

Dimas Ramalho
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-JMFM-8L3T-58IJ-7W7R